



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00089 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2231 / 2023
CONSIDERANDO:
A Lei Municipal n° 2.231/2023, em seu artigo 9° que autoriza a abertura de créditos adicionais nas rubricas de pessoal

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2005		Gestao Politica do Municipio	
3.1.90.94.00	075	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.813,26
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.813,26
3.3.90.36.00	080	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	976,50
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	976,50
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.04		Departamento de Serviços Administrativo	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2015		Manutenção Convênio com Tribunal de Jus	
3.1.90.94.00	173	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.215,58
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.215,58
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.1.90.11.00	260	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	304.147,47
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	304.147,47
3.1.90.13.00	261	Obrigações Patronais	65.547,56
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	65.547,56
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.1.90.94.00	331	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.358,19
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.358,19
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.1.90.04.00	349	Contratação por Tempo Determinado	19.461,76



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00089 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	19.461,76
3.1.90.94.00	352	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.794,50
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.794,50
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilância	
3.1.90.04.00	382	Contratação por Tempo Determinado	23.294,32
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	23.294,32
3.1.90.11.00	383	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.899,55
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.899,55
3.1.90.94.00	385	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.839,47
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.839,47
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde	
3.1.90.11.00	391	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	58.233,28
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	58.233,28
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.1.90.04.00	406	Contratação por Tempo Determinado	10.009,02
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.009,02
3.1.90.11.00	407	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.389,84
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.389,84
3.1.90.94.00	409	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.387,56
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.387,56
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia	
3.1.90.94.00	444	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.446,95
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.446,95
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
3.1.90.94.00	459	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.803,61
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.803,61
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2097		Manutencao, Ampliacao do Cemiterio	
3.1.90.94.00	492	Indenizações e Restituições Trabalhistas	184,46
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	184,46
20		Agricultura	
20.606		Extensao Rural	
20.606.2001		Sustentabilidade Rural	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO Nº:00089 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

20.606.2001.2102		Apoio ao Pequeno Produtor	
3.1.90.94.00	502	Indenizações e Restituições Trabalhistas	982,05
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>982,05</i>
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2098		Manutenção Serviço Limpeza Publica	
3.1.90.94.00	537	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.075,63
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.075,63</i>
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
3.1.90.94.00	579	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.964,91
1.753.000.0000		<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>2.964,91</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.1.90.04.00	617	Contratação por Tempo Determinado	5.892,76
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>5.892,76</i>
02.08.03		Departamento de Esporte e Lazer	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.2058		Apoio ao Esporte Amador	
3.1.90.94.00	649	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.550,22
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>3.550,22</i>
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2114		Manutenção do Bolsa Família	
3.1.90.11.00	664	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.209,19
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.209,19</i>
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.1.90.11.00	684	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.899,55
1.500.000.0000		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>4.899,55</i>
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1301		Cultura Através do Livro	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO Nº:00089 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

13.392.1301.2053		Manutenção Biblioteca Pública Municipal	
3.1.90.94.00	733	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.127,35
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.127,35
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.03		Controle Interno	
04		Administracao	
04.125		Normatizacao e Fiscalizacao	
04.125.0401		Administração e Inovação	
04.125.0401.2024		Manut Ativ Controladoria Municipal	
3.3.90.36.00	763	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.953,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.953,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013		Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc	
3.3.90.36.00	764	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	976,50
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	976,50
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.3.90.36.00	767	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	976,50
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	976,50
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			542.410,54
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02		Procuradoria e Assessoria Juridica	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.1601		Habitação de Interesse Social	
08.122.1601.2157		Contrato de Rateio Saúde da ICISMEP	
3.3.90.39.00	098	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	132.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	132.000,00
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2035		Manutenção e Desenvolvimento Ações Comp	
3.1.90.13.00	256	Obrigações Patronais	178.152,81
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	178.152,81
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO Nº:00089 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.1.90.04.00	328	Contratação por Tempo Determinado		2.387,56
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.387,56
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.1.90.04.00	349	Contratação por Tempo Determinado		19.461,76
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		19.461,76
3.1.90.94.00	352	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.389,84
	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.389,84
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.1.90.11.00	383	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		58.233,28
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		58.233,28
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073		Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.1.90.11.00	391	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		23.294,32
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de		23.294,32
10.301.1012.2128		Manutenção da Academia da Saúde		
3.1.90.04.00	418	Contratação por Tempo Determinado		1.264,71
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.264,71
3.1.90.11.00	419	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		46.780,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		46.780,00
3.1.90.13.00	420	Obrigações Patronais		23.666,94
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		23.666,94
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.06		Departamento de Meio Ambiente		
18		Gestao Ambiental		
18.122		Administracao Geral		
18.122.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.122.1801.2060		Gerencia do Setor de Meio Ambiente Muni		
3.1.90.11.00	557	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		52.814,41
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		52.814,41
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle		
17		Saneamento		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401		Administração e Inovação		
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento		
3.1.90.11.00	577	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.964,91
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços		2.964,91



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00089 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 6

TOTAL: R\$ 542.410,54

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 27 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: -
PREFEITO MUNICIPAL